



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de Julho de 1964

Ano X. Número 2.014

Macapá, 2a.-feira, 28 de abril de 1975

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(P) n.º 0278 de 16 de abril de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Domicio Campos de Magalhães, Diretor da Divisão de Finanças, símbolo 5-C, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo em comissão, símbolo 7-C, de Representante do Governo do Amapá, em Belém, Estado do Pará, do Quadro acima mencionado.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 16 de abril de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0279 de 16 de abril de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar Joaquim Agostinho Pereira da Costa, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo deste Território, para ter exercício na Representação do Governo do Amapá, em Belém, Estado do Pará, a contar de 1.º de maio do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 16 de abril de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0280 de 16 de abril de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar Augusto Monte de Almeida, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível 14-A, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo deste Território, para ter exercício na Representação do Governo do Amapá, em Belém, Estado do Pará, a contar de 1.º de maio do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 16 de abril de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0281 de 16 de abril de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º — Exonerar a pedido, na forma do artigo 75, item I, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Augusto Monte de Almeida, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível 14-A, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, do exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Seleção e Aperfeiçoamento, a contar de 1.º de maio do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 16 de abril de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0285 de 22 de abril de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0925/75-SAF,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, José Moacir Banhos de Araújo, Chefe das Oficinas Gráficas da Imprensa Oficial, símbolo 4-F, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer acumulativamente, em substituição o cargo em comissão, símbolo 7-C, de Diretor de Imprensa e Radiodifusão do Amapá, do Quadro acima mencionado, durante o impedimento do respectivo titular.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 22 de abril de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Fernando Luiz Ramos Dias
Governador Substituto

(P) n.º 0286 de 23 de abril de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, José Daniel de Alencar, Secretário de Administração e Finanças do Governo deste Território, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Governador desta Unidade, durante o impedimento do respectivo titular.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de abril de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Fernando Luiz Ramos Dias
Governador Substituto

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 12:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou emissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 12:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPRESA OFICIAL

DIRETOR

Carlos de Andrade Fontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 25,00
Semestral	12,50
Trimestral	6,25
Número avulso	0,30

«BRASILIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro e mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, deve o assinante providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulso acrescida de Cr\$ 6,01 se da mesmo ano, e de Cr\$ 7,00 por ano decorrido.

Mineração Itaiba S/A

Ata de Reunião da Diretoria da «Mineração Itaiba S.A.» realizada no dia 10 de janeiro de 1975.

Aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, na sede social, na Avenida Iracema Carvão Nuaes nº 196, nesta cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, reuniu-se a Diretoria da «Mineração Itaiba S.A.» (C.G.C. 05.963.830), com a presença dos membros abaixo assinados. Assumindo a direção dos trabalhos, o Diretor-Presidente, Francisco de Paula da Costa Carvalho, convidando a mim, Roberto de Miranda Côrtes, para secretariá-los, esclareceu que a reunião se realizava com o objetivo específico de deliberar a Diretoria, conforme facultado pelo artigo 2º do Estatuto Social, acerca da criação de uma filial em Manaus, capital do Estado do Amazonas, medida que se apresentava de efetiva necessidade face ao programa de pesquisas minerais a ser desenvolvido pela Companhia. Acrescentou o Sr. Presidente que, se aprovada a aludida criação, a Filial de Manaus seria instalada na Rua Comendador Alexandre Amcrim nº 521, propondo fosse destacada para a mesma, para fins tributários, a parcela de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) do capital social subscrito e integralizado. Após exame e discussão da matéria, deliberou a Diretoria, por unanimidade de votos, aprovar a criação da mencionada Filial de Manaus, bem como a localização e o destaque de capital acima referidos, ficando atribuída aos setores administrativos próprios a incumbência de regularizar perante as repartições públicas competentes a abertura e funcionamento da citada Filial. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à elaboração da presente ata, datilografei em folhas soltas, sob meu ditado, para posterior lançamento no livro próprio da Sociedade e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Macapá, 10 de janeiro de 1975.

Francisco de Paula da Costa Carvalho

Oswaldo Luiz Senra Pessoa

Roberto de Miranda Côrtes

João Sérgio Marinho Nunes

Celso Vidal Gomes

Poder Judiciário

Justiça dos Territórios

Território Federal do Amapá

Juízo de Direito da Comarca de Macapá

Edital de Praça dos Bens Pertencentes a Magno Bandeira da Costa

O Doutor Rubens Baptista de Oliveira, Juiz Temporário c/Jurisdicção plena da Comarca de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz saber aos que interessar possa que no dia 30 de maio do corrente, às 10:00 horas, o Porteiro dos Auditórios deste Juízo, levará a público o pregão de primeira praça das bens pertencente a Magno Bandeira da Costa, penhorados nos autos de Execução de Título Extra-Judicial, em que é Exequente Rubens Queiroz e Exacutado Magno Bandeira da Costa, constante de: «uma casa residencial construída em alvenaria, situada à Av. Presidente Vargas, nº 1.704, Bairro da CEA, medindo 7,50 metros de frente por 9,80 metros de fundos, coberta com telhas de Brasilit, com as seguintes divisões: 2 (duas) salas, dois (2) quartos, uma (1) cozinha, banheiro, instalações sanitárias, com água e luz; edificada em terreno do Patrimônio Municipal, completamente nova, uma área construída habitável de 73,5 m² e mais 26 m² de calçamento frontal e lateral, avaliado em Cr\$ 49.075,00 (quarenta e nove mil e setenta e cinco cruzeiros)». O referido bem poderá ser arrematado pelo preço superior ao da avaliação. Se porventura o bem não arrematado ou adjudicado será realizado novo leilão no dia 20 de junho, às 10:00 horas. Na 2.ª praça a quem mais der.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam do futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade da Macapá, aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Nino Jesus Aranha Nunes, Escrevivo em exercício subscrevi.

Rubens Baptista de Oliveira
Juiz Temporário c/Jurisdicção plena

Telecomunicações do Amapá S/A —
TELEAMAPÁ

A V I S O

A Telecomunicações do Amapá S.A. — TELEAMAPÁ, avisa aos senhores acionistas da empresa, que, por motivos de ordem administrativa a Reunião da Assembléia Geral convocada no Diário Oficial número 2.005 de 14 de abril de 1975 fica transferida para o dia 30 de abril do corrente.

Macapá, 15 de abril de 1975.

Victor Hugo Gerth Britto
Diretor-Superintendente

Telecomunicações do Amapá S/A —
TELEAMAPÁ

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da Telecomunicações do Amapá — TELEAMAPÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de Abril de 1975 às 9:00 horas, na sede da Empresa à Rua São José 1884, nesta cidade, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

a) — Apreciação do relatório da Diretoria, discussão do Balanço Geral da demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício findo em 31/12/1974, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes.

c) — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Macapá 15 de Abril de 1975.

Victor Hugo Gerth Britto
Diretor-Superintendente

Prefeitura Municipal de Macapá

Portaria N.º 113/75-GAB-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 9º, do Decreto-Lei Federal n.º 5.839, de 21 de setembro de 1943;

RESOLVE:

Designar Raimundo Duarte Monteiro, Agente Coletor de Imposto Nivel 14, Edith Raimunda Ribeiro de Sá, Oficial de Administração, Nivel 12, Protásio Vilhena Pereira, Escriturário Nivel 8, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal de Macapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar as irregularidades cometidas pelo funcionário Jacinto Almeida Maciel, Motorista, Nivel 8, pertencente ao Quadro Suplementar do Serviço Municipal de Estrada de Rodagem, conforme Ofício n.º 25/75-SM, do Chefe do Serviço de Material, datado de 08 de abril de 1975.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Palácio 31 de março, 18 de abril de 1975.

Cleiton Figueiredo de Azevedo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macapá

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n.º 01/75/CIA

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n.º 113/75-GAB-PMM, de 18 de abril de 1975, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macapá.

Resolve, na forma do § 2º do artigo 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, Designar Antônio de Azevedo Costa, Escriturário Nivel 10, lotado no Departamento de Administração, para desempenhar as funções de Secretário da mesma Comissão.

Macapá, 23 de abril de 1975.

Raimundo Duarte Monteiro
Presidente da CIA

Prefeitura Municipal de Macapá

Comissão Permanente de Licitações

Edital de Tomada de Preço N.ºs 14.15.16 e 17/75-CPL.

A V I S O :

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, avisamos aos interessados, que se encontram afixados na Prefeitura Municipal de Macapá, à Av. FAB, 840, os Editais de Tomadas de Preço n.ºs 14, 15, 16 e 17/75-CPL.

Avisamos outrossim, que os esclarecimentos relativos aos detalhes e projetos das obras constantes dos Editais acima mencionados, serão prestados no Departamento de Obras e Viação desta Prefeitura, nas horas normais de expediente.

Macapá, 18 de abril de 1975.

Econ.ª Newton Douglas Barata dos Santos
Chefe da Assessoria Técnica — PMM
CPF. 016945612
Presidente

Cartório do Protesto de Letras

Av. Mendonça Furtado, 113

Macapá - T.F. Amapá

Fone: 2426

NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO

Macapá (Ap), 25 de abril de 1975.

Ilmo/s Sr/s

Corinto Alves de Oliveira

Cumprindo as disposições legais em vigor, intimo V. S.ª para pagar inclusive juros de mora, e Custas de Cartório, o(s) título(s) abaixo relacionado(s), o (s) qual (quais) foi (foram) apresentado (s) neste Cartório por S.A Inds. Reunidas F. Matarazzo ou declarar, por escrito, a razão porque não paga dito(s) título(s), ficando V. S.ª ciente, desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e extraído o competente instrumento de protesto dentro do prazo legal de 72 horas, a contar desta data. Tripl. n.º 662905-Valor Cr\$ 7.637,76 - Venctm.º 12.09.1971.

Jaci Barata Jucá
Of. Subst.º

Comissão de Levantamento dos Terrenos do
Aeroporto de Macapá

CONVOCAÇÃO

A Comissão designada através do Decreto (E) nº 004 de 12 de março de 1975, incumbida de efetuar o levantamento dos terrenos ocupados e avaliação das benfeitorias existentes na área destinada ao Aeroporto Internacional de Macapá, solicita o comparecimento das pessoas que se julgarem posseiros de terrenos envolvidos pela delimitação da referida área, munidos de xerox autenticada em cartório, de documentos de posse ou outros que autorize a ocupação dos mencionados locais, até o dia 22 de abril do corrente ano em uma das salas onde funciona o Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (S.M.E.R.), na Prefeitura Municipal de Macapá, nos horários normais de expediente.

Macapá, 18 de abril de 1975

Eng.º Agr.º Vandim Alves Rodrigues
Presidente

Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

Edital de Notificação

Pelo presente Edital, para ciência dos interessados, relacionamos abaixo os candidatos aprovados no Concurso C-83 de Auxiliar Judiciário, para preenchimento de vagas nesta Junta:

NOMES	N.º de Inscrição	Média
01—Maria Eunice Montoril de Araújo	080	08,3
02—Marlene da Silva Carvalho	156	07,8
03—Antônio de Pontes da Silva	096	07,6
04—Raimundo Simeão de Souza	070	07,4
05—Maria Valnice Maia de Andrade	066	07,4
06—Jacy Correa de Souza	020	07,2
07—José Wilibaldo Savino Carvalho	039	07,1
08—Raimundo Sigismundo de A. Nunes	064	07,1
09—Helena Aben-Athar Bemerguy	081	06,9
10—Nair da Silva Banha	014	06,8
11—José Bernardo C. de Andrade	123	06,7
12—Raimundo Barbosa da Silva	005	06,5
13—Raimundo César M. Simões	007	06,4
14—José Monteiro Lemos	045	06,2
15—Hélio José de Araújo	129	06,2
16—Nilson Marques Pereira	083	06,2
17—Camilo Rodrigues C. S. Filho	057	06,0
18—Antonio da Silva Amaral	049	05,9
19—Ada Maria Barbosa Martins	010	05,9
20—Edson Martins da Silveira	124	05,8
21—Célio Menezes Nery	036	05,5

Secretaria da JCJ de Macapá(AP); 16.04.75.

Maria Adelaide Sento-Sé Gravatá
Juíza Presidente da JCJ de Macapá

Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Pelo prazo de 20 (vinte) dias)

Pelo presente Edital fica Notificado o Sr. Manoel Teles da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que há audiência inicial nos autos do Processo nº JCJ-Macapá-14/75, e JCJ-B-153/75, em que são partes Manoel Teles da Silva, reclamante e Irmãos Silva — Importação e Exportação, reclamada, na sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, a praça 03 de outubro, n.º 05 — Breves — Pará, para às 8:30 horas do dia 12 de maio do exercício corrente.

Naquela audiência o notificando terá a oportunidade de produzir as provas que julgar necessária, constantes de testemunhas, estas no máximo

de três (3).

O não comparecimento do notificando àquela audiência, importará no arquivamento de sua reclamatória.

Macapá, 17 de abril de 1975.

Maria Adelaide Sento-Sé Gravatá
Juíza Presidente da JCJ de Macapá

Estatuto da Associação
«Império de Samba Em Cima da Hora»

(Continuação do número anterior)

Capítulo XV

Da Posse

Art. 69.º — No primeiro domingo subsequente ao da eleição deverá ocorrer a sessão solene de posse dos diretores eleitos e lavrado o respectivo termo de posse no livro próprio.

Art. 70.º — Quando qualquer diretor, eleito, por motivo justo não possa tomar posse solene, poderá fazer na primeira reunião do poder a que está afeto, devendo tal acontecimento constar em ata.

Art. 71.º — O Diretor eleito que sem justa causa não for empossado solenemente ou da forma do que se trata o artigo anterior, será considerado distante do cargo e tem poder, o Presidente do Setor a quem pertence, de acordo com o parecer da maioria de seus membros, para preencher o cargo vago com a nomeação de um associado da entidade, até que se processe nova eleição para ocupação do referido cargo, que deverá ser feito em reunião de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Capítulo XVI

Das Disposições Gerais

Art. 72.º — Em caso de dissolução da Associação Império de Samba Em Cima da Hora, seu patrimônio será distribuído entre as instituições de caridade existente em Macapá.

Art. 73.º — O Pavilhão da Associação Império de Samba Em Cima da Hora, constituiu-se de uma bandeira de cor branca, azul e verde, com as iniciais da Associação.

Art. 74.º — Ficam estabelecidas as cores branca, azul e verde, para as fantasias a serem usadas pelos participantes da Escola de Samba da Associação, em suas apresentações carnavalescas.

(Continua no próximo número)

M A D E S A — Indústrias Madeireiras de
Santana S./A.

CGC. MF: 05.975.826/0001

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1975, às 14:00 horas, na sede social à Ilha de Santana — s/nº Macapá — Ap., afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação do Relatório da Diretoria;
- Prestação de contas da Diretoria referente ao exercício de 1974;
- Eleição dos Membros da Diretoria e Fixação dos honorários;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
- Assuntos de interesse geral.

Macapá, Ap. 15 de março de 1975.

A Diretoria